



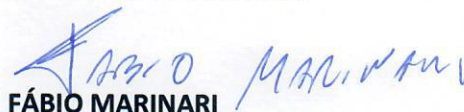
Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Certifico para os devidos fins que, compulsando os contratos aditivos desta Casa de Leis, verifiquei que os contratos celebrados com a empresa Griffon Brasil Assessoria LTDA EPP e com a empresa Cidade Gestora Apoio Administrativo LTDA, ambas constavam com o mesmo número de identificação, qual seja 11/2019.

Desta forma, certifico o equívoco e promovo a retificação do termo aditivo com a empresa Griffon Brasil Assessoria LTDA EPP, que passa a constar como termo aditivo nº 12/2019, notificando a empresa via e-mail nesta data. O aditivo celebrado com a Cidade Gestora permanece com o mesmo número, sendo desnecessário a notificação desta última.

O referido é verdade e dou fé.

Olímpia, 14 de Outubro de 2019.


FÁBIO MARINARI

Procurador Jurídico